



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sessão. Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

- Cópias aos Edis.

- À Comissão de

Ibiúna, 25/10/2016

Presidente

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2016 AO PROJETO DE LEI Nº 408/2016

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE 11 DE 2016

PRESIDENTE SECRETÁRIO

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício

2017, folha 65, 66, 67, 73 e 74 do Projeto de Lei nº. 408/2016 reduza-se a seguinte dotação, passando a vigorar como segue:

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.7002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		25	100.000,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.02.01			ASSESSORIA DE GOVERNO		
	04.122.7006.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		34	100.000,00
02.02.02			ASSESSORIA DE IMPRENSA		
	04.122.7006.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		41	180.150,00
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.7009.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		53	1.511.500,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.01			PROCURADORIA JURÍDICA		
	03.092.7004.2005		ADVOCACIA MUNICIPAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		69	100.000,00
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.05.01			CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	04.121.7010.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		75	1.400.000,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO		
02.06.01			LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
	04.129.7011.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		94	800.000,00
02.15			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.15.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	15.451.5002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		421	510.000,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
02.16.01			HABITAÇÃO		
	16.122.8004.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		442	1.040.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.17.01			INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
	23.691.6004.2045		PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		458	648.363,55

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício
2017, folha 71 do Projeto de Lei nº. 408/2016 acrescente-se as seguintes dotações,
passando a vigorar como segue:

Vereador:

Paulo Cesar Dias DE Moraes

Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 21/10/2016

Sec. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Emenda Modificativa nº 01/2016 – ao Projeto de Lei nº 408/2016. – fls. 02

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.11.02			DIVISÃO DE CULTURA		
	13.392.3001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	306	210.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	307	180.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	308	1.390.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	309	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	310	5.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	311	101.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	312	101.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	313	101.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314	18.636,45
					2.111.636,45

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar recursos para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo visando atender as despesas na manutenção da Secretaria, principalmente visando atender a demanda com a realização de eventos culturais do Município, bem como ao incentivo a projetos que contribuam com o desenvolvimento cultural do Município.

Vale lembrar que, com a modificação proposta elevaremos o percentual de recursos previstos para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de 0,7% do Orçamento, para 1% do Orçamento da Receita e Despesa previsto para o exercício financeiro de 2017.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR

Vereador:
Paulo Cesar Dias DE Moraes
Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

12/22

CERTIDÃO:

Certifico que decorrido o prazo regimental no dia 24 de outubro de 2017 para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº. 408/2016, foi protocolada no dia 21 de outubro de 2016 a Emenda Modificativa nº. 01/2016 de autoria dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima, sendo juntada ao Projeto de Lei original, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores da Emenda e lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2016, conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais o Projeto de Lei nº. 408/2016, bem como a Emenda Modificativa nº. 01/2016 foram encaminhados a Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar o competente parecer no prazo previsto no parágrafo 3º. do artigo 190 do Regimento Interno.
Ibiúna, 26 de outubro de 2016.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 408/2016

AUTORIA – CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DALBERON ARRAIS MATIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de setembro de 2016 o Projeto de Lei nº. 408/2016 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2017.”

Conforme disposto no Artigo 190 e parágrafos do Regimento Interno foi lido na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro 2015, entregue fotocópias aos Senhores Vereadores no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2016; realizada Audiência Pública nos termos do Artigo 44 da Lei nº. 10.257 no dia 17 de outubro de 2016, e no prazo de dez dias para apresentação de emendas, foi protocolada no dia 21 de outubro de 2016 a Emenda Modificativa nº. 01/2016 de autoria dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima.

Após o prazo para apresentação de emendas, a Comissão de Finanças e Orçamento quanto ao aspecto financeiro e orçamentário emite parecer favorável pela tramitação regimental do Projeto de Lei nº. 408/2016, bem como da Emenda Modificativa nº. 01/2016, visto que vem acompanhado dos anexos e foram elaborados em cumprimento as normas constitucionais vigentes, e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 08
DE NOVEMBRO DE 2016.**

DALBERON ARRAIS MATIAS

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 408/2016 e a Emenda Modificativa nº. 01/2016 receberam o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 408/2016 e a Emenda Modificativa nº. 01/2016 foram inscritos para primeira discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2016.

Ibiúna, 09 de novembro de 2016.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

FL 125

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 408/2016, salvo a Emenda Modificativa nº. 01/2016 de autoria dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima foi colocado em primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores (as).

Certifico mais, colocado em primeira discussão e votação nominal na mesma Ordem do Dia a Emenda Modificativa nº. 01/2016 de autoria dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente que devido a aprovação em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 408/2016 e a Emenda Modificativa nº. 01/2016 foram inscritos para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2016.

Ibiúna, 17 de novembro de 2016.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que a Emenda Modificativa nº. 01/2016 de autoria dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima ao Projeto de Lei nº. 408/2016 foi colocada em segunda discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2016, sendo aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, colocado em segunda discussão e votação nominal na mesma Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2016 o Projeto de Lei nº. 408/2016, salvo a Emenda Modificativa nº. 01/2016 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que devido a aprovação em segunda votação do Projeto de Lei nº. 408/2016, bem como a Emenda Modificativa nº. 01/2016, foram os mesmos encaminhados a Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar a Redação Final, e referida Redação Final foi inscrita para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2016.

Ibiúna, 23 de novembro de 2016.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO